PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.178, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ponto facultativo do dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, o feriado do aniversário da cidade, dia 05 de abril de 2023, (quarta-feira),

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira Santa do dia 07 de abril de 2023 e que, tradicionalmente, às Quintas-Feiras Santas são concedidos pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira).**

Parágrafo Único. As repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão seus expedientes normalmente no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal